

PORTARIA Nº 193/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA CNPJ: 04.491.152/0001-95
PROCESSO	CONTRATO Nº 22/2023/MTI MTI-PRO-2023/01963
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Treinamento de Formação DBA: "Administração PostgreSQL com Alta Performance, " com Livelabs ao vivo.
GESTOR	Fernando Vieira Duarte Matrícula: 8757216
FISCAL	Luiz Otávio Inácio Silva Matrícula:8757534
FISCAL SUPLENTE	Alcides Paes Proença Filho Matrícula: 852341

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 21/09/2023, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI